

PORTARIA Nº 0900/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 03(três) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, programadas para o período de 21.10.2020 a 23.10.2020, de acordo com a Portaria nº0805/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.825, para serem usufruídas no período de 05.10.2020 a 07.10.2020, 03(três) dias, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9271/2020.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25564ceb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar